

DECRETO DE Nº 177/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido do processo administrativo de nº 177/2018, de interesse desta Municipalidade.

Aprova o desmembramento do lote de nº 01A, da quadra de nº 26A, com a área de 450,00 m², situado a Rua 13, no loteamento denominado "Bairro Goiás", nesta cidade.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 15/06/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do lote de nº 01A, da quadra de nº 26A, com a área de 450,00 m², situado a Rua 13, no loteamento denominado "Bairro Goiás", nesta cidade, em 02 lotes distintos e autônomos, os quais ficarão assim descritos e caracterizados:

Lote de nº 01A, da quadra de nº 26A, situado a Rua 13, no loteamento denominado "Bairro Goiás", nesta cidade, com a área de 225,00 m², sendo: 7,50 metros de frente para a citada Rua 13; 7,50 metros pela linha de fundo, limitando com o Córrego Molha Biscoito; 30,00 metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 01A-1; e, 30,00 metros na lateral esquerda, limitando com Maria de Lourdes Lopes;

Lote de nº 01A-1, da quadra de nº 26A, situado a Rua 13, no loteamento denominado "Bairro Goiás", nesta cidade, com a área de 225,00 m², sendo: 7,50 metros de frente para a citada Rua 13; 7,50 metros pela linha de fundo, limitando com o Córrego Molha Biscoito; 30,00 metros na lateral direita, limitando com Maria de Lourdes Lopes; e, 30,00 metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 01A-1. Perímetros levantados e encontrados pela Engenheira Civil, Mariana Naves de Oliveira – CREA 1015806198/D-GO, em 12 de junho de 2018, acosta ao presente planta e memorial descritivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de junho de 2018.


Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal